



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 810/2022

DATA: 19 de outubro de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação do Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de outubro de 2022, o Sr. **José Maria de Souza Pinto**, servidor efetivo no cargo de Vigia, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 1988**, lotado na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Equipe de referência FNAS para a Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Fundo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Registre-se e afixe-se.